

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2025

A Reitora do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação vigente, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO – POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS, (Anexo I)**, para preenchimento de vagas para o 1º semestre de 2025, conforme os seguintes critérios:

RESUMO DO CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	08/10/2024 a 13/12/2024.
ENTREVISTA ONLINE COM COORDENADOR	A SER AGENDADA INDIVIDUALMENTE ATÉ A DATA DA PROVA
DATA DA PROVA	14/12/2024 (no link https://us02web.zoom.us/j/83788133244)
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	20/12/2024
PERÍODO DE MATRÍCULAS	A partir de 20/12/2024

1 - INSCRIÇÃO

1.1- Requisitos

Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos portadores de diploma de graduação, preferencialmente em Direito, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

1.2- Documentos necessários:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- Certificado de conclusão de curso de graduação em Direito, diploma ou equivalente;
- *Curriculum Lattes* (para elaborar esse currículo, o candidato deve se cadastrar no site www.cnpq.br, na Plataforma *Lattes* e seguir as instruções.
- *Resumo do Projeto Preliminar de Pesquisa* a ser desenvolvida no curso, conforme as orientações constantes no *Anexo III* desse Edital;
- Pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

1.3-Período das inscrições, taxa e local das avaliações:

As inscrições devem ser feitas de 08/10/24 e 13/12/24 exclusivamente no site www.mestradounifieo.com.br, mediante o preenchimento dos formulários e envio dos documentos exigidos. O processo tecnológico de inscrição e seleção será conduzido pelo *MV Grupo Educacional*, parceiro tecnológico do curso, sob a condução da coordenação do curso de Mestrado.

1.3.1- Desconto para ex-alunos UNIFIEO.

Os ex-alunos que concluíram Graduação ou Especialização no Unifieo terão direito a 50% de desconto na taxa de inscrição, devendo solicitar o respectivo cupom de desconto através do email contato@mvgrupoeducacional.com.br. O email deve ter como assunto “*cupom de desconto – ex-aluno Unifieo*” e, no corpo do email, deve ser enviado o documento que comprova ter se formado na Instituição.

1.3.2- Desconto para advogados (Osasco, Alagoas, Acre, Amapá)

Os advogados regularmente inscritos na Subseção de Osasco ou nas Seccionais de Alagoas, Acre e Amapá, terão direito a 50% de desconto na taxa de inscrição, devendo solicitar o respectivo cupom de desconto através do email contato@mvgrupoeducacional.com.br. O email deve ter como assunto “*cupom de desconto – advocacia*” e, no corpo do email, deve ser enviado o documento que comprova ser advogado vinculado à subseção ou seccional.

1.3.3- Desconto para membros da Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradoria

Os membros da Magistratura estadual e federal, Defensoria Pública, Procuradoria Pública e Ministério Público estadual e federal, atuantes nas Comarcas de São Paulo, Osasco, Barueri, Carapicuíba, Santana de Parnaíba, Jandira, Itapeverica da Serra, Cotia, Embu das Artes, Itapevi, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista terão direito a 50% de desconto na taxa de inscrição, devendo solicitar o respectivo cupom de desconto através do email contato@mvgrupoeducacional.com.br. O email deve ter como assunto “*cupom de desconto – carreira jurídica*” e, no corpo do email, deve ser enviado o documento que comprova o vínculo profissional.

1.4-VAGAS

São oferecidas 20 (vinte) vagas, podendo ser incluídas as remanescentes de processos seletivos anteriores e as que vagarem antes do início do processo de que trata este Edital.

2 - PROCESSO SELETIVO - A seleção será desenvolvida em 4 (quatro) etapas. O processo seletivo será feito à distância, conforme descrito abaixo. O processo de avaliação consiste em:

- a) uma entrevista com o candidato (que será feita de forma remota, em data agendada pela coordenação);
- b) prova de conhecimento;
- c) exame de proficiência;
- d) análise do *currículo lattes*.

2.1.- Entrevista

A entrevista será feita de forma remota, com o coordenador do curso e outros professores do programa do curso de Mestrado. A entrevista será agendada em data posterior à inscrição do candidato e anterior à realização da prova de conhecimentos;

2.2.- Prova de conhecimentos

A avaliação à distância ocorrerá 13/12/24 (às 09h00), no link <https://us02web.zoom.us/j/83788133244> a partir das 09h00, sendo que os inscritos serão avaliados em videoconferência.

A prova é formada por duas questões dissertativas, feitas com base na bibliografia indicada (Anexo II)

2.3.-Exame de proficiência em língua estrangeira.

A língua escolhida deve ser indicada no ato da inscrição, dentre as opções: inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol. O exame será realizado logo após a prova de conhecimentos. A prova consiste em uma tradução de um texto jurídico em língua estrangeira para a língua portuguesa.

Caso o aluno não seja aprovado no exame de proficiência, poderá se submeter a novos exames no decorrer do curso. Será permitida a consulta a dicionário jurídico ou tradicional, da língua escolhida.

2.4- Avaliação do curriculum Lattes.

Serão considerados os trabalhos acadêmicos publicados, a experiência docente, profissional e os cursos de extensão universitária ou de especialização, nesta ordem.

3 - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

3.1-A prova de conhecimento jurídico e a avaliação do resumo projeto de pesquisa (pertinência com as linhas e projetos de pesquisa em andamento no programa) terão caráter eliminatório, exigida a média mínima 7,0 (sete). Não haverá revisão de prova.

3.2-As demais etapas terão caráter classificatório. Se o candidato obtiver no exame de proficiência nota inferior a 7,0 (sete), poderá ser admitido como aluno especial e terá o prazo de 6 (seis) meses para renovar o exame e ser nele aprovado, sob pena de desligamento do Programa.

4 - DOS EXAMINADORES

4.1- O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída de professores do Programa, designados pelo Colegiado.

5 – DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS

5.1- A relação dos aprovados será divulgada no dia 20/12/24

6- DA MATRÍCULA E INVESTIMENTO

6.1- Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no período previsto no início desse edital, mediante a assinatura digital de contrato de matrícula. Depois de assinado digitalmente o contrato, o aluno deverá: a) efetuar o pagamento da primeira mensalidade; b) enviar a documentação exigida para a matrícula.

6.2-Documentos:

I - Certificado de conclusão de curso de graduação – diploma ou equivalente (cópia autenticada)

II - Histórico escolar da graduação

III - Título de eleitor (cópia autenticada)

IV - Foto 3x4 recente

V - RG e CPF (cópia autenticada)

VI - Certidão de nascimento ou casamento

VII – *Projeto Preliminar de Pesquisa*, elaborado a partir do Resumo que foi entregue no momento da inscrição, elaborado nos moldes do Anexo IV.

Após efetuada a matrícula digitalmente e pagamento da primeira mensalidade, deve o aluno enviar os documentos pelo correio para o endereço da Instituição, aos cuidados da Coordenação do Curso de Mestrado em Direito (UNIFIEO, Av. Franz Voegeli, n. 300, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06020-190).

6.3- Investimento:

6.3.1- Conforme estabelecido na política de descontos implantada pela Reitoria da Instituição, será aplicado a todos os alunos inscritos no processo seletivo de 2025.1 o desconto de 50% sobre o valor integral do curso, totalizando R\$ 35.640,00.

6.3.2.- O valor do curso poderá ser parcelado em até 36 parcelas fixas de R\$ 990,00, não ocorrendo qualquer reajuste, enquanto o aluno se mantiver matriculado no curso.

6.3.3- Formas de Pagamento: Boleto Bancário ou diretamente na Tesouraria.

6.3.4- Os planos de investimentos serão válidos para candidatos aprovados com matrículas efetivadas até as datas mencionadas acima. O processo de matrícula compreende entrega da documentação, assinatura do contrato, termo de ciência e compromisso com as obrigações discentes e pagamento da primeira parcela.

7 - PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS E DESCONTOS

7.1- O Programa de Mestrado em Direito conta com bolsas parciais que chegam a até 50% do valor da mensalidade, e que ficarão à disposição dos candidatos no ato da matrícula.

7.2- Por força de norma publicada pela reitoria, todos os aprovados no processo seletivo 2025.1 que se matricularem em primeira chamada terão desconto de 50%. Além dessa bolsa, o curso de Mestrado concede outras três bolsas de 50% sobre o valor devido (e respectivas mensalidades), mediante critérios definidos em regulamento.

7.3- Por ser o Centro Universitário FIEO – UNIFIEO mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, também podem ser oferecidas bolsas de estudos para alunos carentes através do Centro de Análise de Benefício ao Estudante – CABES.

8- INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1- As aulas terão início em fevereiro de 2025 e desenvolver-se-ão de segunda a sábado, no *Campus* e Polo Vila Yara. Haverá opção de aulas diurnas, vespertinas, noturnas e aos sábados.

8.2- Semestralmente, ao menos duas disciplinas serão oferecidas de forma concentrada, em aulas diárias ministradas em duas semanas. São as chamadas *disciplinas especiais*, destinadas principalmente aos alunos que residem em outras cidades ou Estados. Para os matriculados no primeiro semestre de 2025, as aulas concentradas ocorrerão nas seguintes datas: a) 23 de junho a 04 de julho de 2025; b) 24 de novembro a 5 de dezembro de 2025; c) 22 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- O UNIFIEO se reserva o direito do não oferecimento de disciplina caso não haja número mínimo de matriculados, hipótese em que o aluno poderá matricular-se em outra disciplina.

9.2- O curso terá a duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, distribuídos em quatro semestres letivos.

9.3- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Diretrizes Gerais para os Alunos, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

9.4- As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.5- A interpretação deste Edital, nos casos duvidosos ou omissos, caberá à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito.

Osasco, 02 de outubro de 2024.

PROFA. DRA. MARIA DE LOURDES DE SOUZA DUARTE

REITORA

ANEXO I – O PROGRAMA DO CURSO

POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS

LINHAS, PROJETOS DE PESQUISA E RELAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES: PROJETOS EM ANDAMENTO E VINCULAÇÃO COM LINHAS DE PESQUISA.

Disciplinas Obrigatórias:

- 1.- Filosofia e Teoria Crítica da Dogmática Jurídica;
- 2.- Teoria dos Direitos Fundamentais;
- 3.- Metodologia Científica e Didática do ensino

Demais Disciplinas:

LINHA DE PESQUISA I - Direitos Fundamentais em sua Dimensão Material

Projeto I: Afirmação História, Problematização e Atualidade dos Direitos Fundamentais

Disciplinas: Evolução Histórico-Filosófica do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana; Direitos Individuais Materiais; Direitos Humanos e a Educação no Direito brasileiro.

Projeto II: A tutela da Dignidade da Pessoa Humana perante a ordem Política, Social e Econômica.

Disciplinas: Os Direitos de Personalidade na Perspectiva dos Direitos Fundamentais; Direitos Difusos e Coletivos no Plano da Inclusão Social; Tutela Constitucional dos bens ambientais; Direitos Sociais e Meio-Ambiente do Trabalho; Tutela Constitucional do Direito das Relações de Consumo; Relações Privadas e Direitos Fundamentais; Bioética e Direitos Fundamentais; Seminário II*: Inovação temática em Direitos Humanos Fundamentais.

Projeto III: Os novos direitos fundamentais

Disciplinas: Teoria Geral da Constituição; Teoria Geral dos Direitos Fundamentais; Direitos Sociais Tutela Constitucional dos bens ambientais; Direitos Sociais e Meio-Ambiente do Trabalho; Tutela Constitucional do Direito das Relações de Consumo; Relações Privadas e Direitos Fundamentais; Bioética e Direitos Fundamentais; Seminário II*: Inovação temática em Direitos Humanos Fundamentais.

LINHA DE PESQUISA II: Efetivação Jurisdicional dos Direitos Fundamentais

Projeto IV: Titularidade, eficácia e efetivação dos direitos fundamentais

Disciplinas: Teoria da Jurisdição Constitucional; Teoria da Constituição; Instrumentos Processuais Constitucionais de Defesa dos Direitos Fundamentais; Princípios Constitucionais do Processo; Tribunais Internacionais e Tutela da Humanidade; Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos; Direito Internacional Ambiental; Garantias de Liberdade Individual no Processo Penal Brasileiro; Dogmática Penal Como Instrumento para a Efetivação dos Direitos e Garantias Fundamentais; Seminário: Novas modalidades e concretização dos Direitos Fundamentais; Direito Antidiscriminatório: Direitos Fundamentais Sexuais e de Gênero das Minorias LGBTQIA+.

Projeto V: Colisão e Concretização dos Direitos Fundamentais:

Disciplinas: Teoria da Jurisdição Constitucional; Teoria da Constituição; Instrumentos Processuais Constitucionais de Defesa dos Direitos Fundamentais; Princípios Constitucionais do Processo; Tribunais Internacionais e Tutela da Humanidade; Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos; Direito Internacional Ambiental; Garantias de Liberdade Individual no Processo Penal Brasileiro; Dogmática Penal Como Instrumento para a Efetivação dos Direitos e Garantias Fundamentais; Seminário: Novas modalidades e concretização dos Direitos Fundamentais; Direito Antidiscriminatório: Direitos Fundamentais Sexuais e de Gênero das Minorias LGBTQIA+.

Projeto VI – Direito Antidiscriminatório

Disciplinas: Teoria da Jurisdição Constitucional; Teoria da Constituição; Instrumentos Processuais Constitucionais de Defesa dos Direitos Fundamentais; Princípios Constitucionais do Processo; Tribunais Internacionais e Tutela da Humanidade; Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos; Direito Internacional Ambiental; Garantias de Liberdade Individual no Processo Penal Brasileiro; Dogmática Penal Como Instrumento para a Efetivação dos Direitos e Garantias Fundamentais; Seminário: Novas modalidades e concretização dos Direitos Fundamentais; Direito Antidiscriminatório: Direitos Fundamentais Sexuais e de Gênero das Minorias LGBTQIA+.

Projeto VII – Eficácia dos Direitos Sociais

Disciplinas: Direitos Sociais, Teoria da Jurisdição Constitucional; Teoria da Constituição; Instrumentos Processuais Constitucionais de Defesa dos Direitos Fundamentais; Princípios Constitucionais do Processo; Tribunais Internacionais e Tutela da Humanidade; Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos; Direito Internacional Ambiental; Garantias de Liberdade Individual no Processo Penal Brasileiro; Dogmática Penal Como Instrumento para a Efetivação dos Direitos e Garantias Fundamentais; Seminário: Novas modalidades e concretização dos Direitos Fundamentais;

Projeto VIII – Os retrocessos constitucionais e a proteção dos direitos humanos fundamentais

Disciplinas: Teoria da Jurisdição Constitucional; Teoria da Constituição; Instrumentos Processuais Constitucionais de Defesa dos Direitos Fundamentais; Princípios Constitucionais do Processo; Tribunais Internacionais e Tutela da Humanidade; Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos; Direito Internacional Ambiental; Garantias de Liberdade Individual no Processo Penal Brasileiro; Dogmática Penal Como Instrumento para a Efetivação dos Direitos e Garantias Fundamentais; Seminário: Novas modalidades e concretização dos Direitos Fundamentais;

LINHA DE PESQUISA III: Políticas Públicas em Direitos Fundamentais

Projeto IX - Políticas Públicas e sua dimensão jurídica (natureza, eficácia e limites)

Disciplinas: Estado, Políticas Públicas, Direitos Fundamentais e Cidadania; Tópicos fundamentais em políticas públicas; Políticas Públicas, efetivação e concretização dos direitos fundamentais em matéria de segurança pública

Projeto X: Estado Democrático de Direito, Políticas Públicas e concretização dos Direitos Fundamentais

Disciplinas: Estado, Políticas Públicas, Direitos Fundamentais e Cidadania; Tópicos fundamentais em políticas públicas; Políticas Públicas, efetivação e concretização dos direitos fundamentais em matéria de segurança pública

LINHA DE PESQUISA IV (transversal, conjuntamente com curso *strito sensu* de Psicologia Educacional): Políticas Públicas em Educação

Projeto XI: Políticas Públicas e Processos Educacionais

Disciplinas: Políticas Públicas e Processos Educacionais; Teoria Geral da Constituição;
Teoria Geral dos Direitos Fundamentais;

CORPO DOCENTE

Professores brasileiros:

Profa. Dra. Ana Cláudia Cardia

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7059098935632507>

Prof. Dr Augusto Tavares Rosa Marcacini

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1087306662489365>

Profa. Dra Célia Rosenthal Zisman

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5256720070408811>

Prof. Dr Domingos Sávio Zainaghi

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5391699437249256>

Profa. Dra. Eliane Maria Octaviano Martins

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2546717607480050>

Profa. Dra. Elizabeth Nantes Cavalcante

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5101430321635590>

Prof. Dr. Flávio Martins Alves Nunes Júnior (coordenador)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0514828645251247>

Prof. Dr. Guilherme Madeira Dezem

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4460911981658349>

Prof. Dr João Luiz Barboza

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5427133751615914>

Profa. Dra Maria Cristina Zainaghi

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6760126445353598>

Profa. Dra. Orly Kibrit

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4010006120401746>

Prof. Dr. Paulo Roberto Iotti

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1407051640478106>

Profa. Dra. Rebeca Garcia

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4056097086409329>

Professores estrangeiros:

Prof. Dr. Fábio da Silva Veiga (português)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6788369152739927>

Prof. Dr. Rúben Miranda Gonçalves (espanhol)
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3762611702021749>

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

MARTINS, Flávio. **Curso de Direito Constitucional**, 6ª edição, São Paulo: Saraiva, 2023.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 39ª ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang *et al.* **Curso de Direito Constitucional**. 8ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

O resumo do Projeto de pesquisa deverá ser preenchido no site www.mestradounifieo.com.br no ato da inscrição. O candidato deverá enviar as seguintes informações:

a) título do projeto;

b) explicação e vinculação do tema: Elaborar uma apresentação rápida do assunto que será abordado na pesquisa. Apresentar genericamente o tema, anunciar a ideia básica do que se deseja pesquisar, situar o tema dentro do contexto geral do seu campo do Direito, descrever as motivações que levaram à escolha do tema e indicar o objeto de análise, demonstrando o enquadramento da pesquisa pretendida em uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais, que são: 1) LINHA DE PESQUISA I - Direitos Fundamentais em sua Dimensão Material; 2) LINHA DE PESQUISA II: Efetivação Jurisdicional dos Direitos Fundamentais; 3) LINHA DE PESQUISA III: Políticas Públicas em Direitos Fundamentais; 4) LINHA DE PESQUISA IV (transversal, conjuntamente com curso *strito sensu* de Psicologia Educacional): Políticas Públicas em Educação

Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, deverá apresentar no prazo de um mês a contar de sua matrícula o *Projeto de pesquisa*, conforme ANEXO IV.

ANEXO IV – PROJETO DE PESQUISA

1.- O Projeto de pesquisa, que deverá ter de 5 a 20 páginas, elaborado com fonte Arial, tamanho 12 (salvo exceções abaixo) e deverá ter os seguintes elementos:

- a) capa;
- b) sumário;
- c) introdução;
- d) problema da pesquisa;
- e) hipóteses;
- f) justificativa;
- g) objetivos (geral e específicos);
- h) revisão teórica
- i) metodologia
- j) cronograma;
- k) referências.

1.1. Capa

A capa deve ter as seguintes informações, todas centralizadas e nessa ordem:

a) Nome da Instituição (Centro Universitário FIEO – UNIFIEO) e, logo abaixo, o nome do curso (MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO – POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS), com letras maiúsculas, em negrito, tamanho 14, centralizado, no topo da página, imediatamente abaixo da margem superior);

b) Título: e subtítulo (se houver) - O título deve ser apresentado em letras maiúsculas, em negrito, tamanho 14, centralizado, espaçamento simples, cerca de 7 espaços simples abaixo nome do curso. Se houver subtítulo, deve ser colocado dois pontos após o título e

iniciar o

subtítulo na linha abaixo do título, com a mesma formatação (letras maiúsculas, em negrito, tamanho 14, centralizado);

c) Nome(s) do(s) autor(es) - Letras maiúsculas, em negrito, tamanho 14, centralizado, cerca de 7 espaços simples abaixo do título do projeto.

d) Ano da elaboração - Indicar apenas o ano de entrega do projeto, sem indicar o mês. Usar 4 algarismos, em negrito, tamanho 14, centralizado, na última linha da página.

1.2.- Sumário

Trata-se da enumeração das divisões, seções e outras partes do trabalho, na mesma ordem e grafia em que são apresentados no corpo do projeto, sendo uma das últimas tarefas a serem feitas na construção do projeto.

A palavra "SUMÁRIO" deve estar apresentada no topo da página, centralizada, em letras maiúsculas e negrito, com a mesma tipologia da fonte utilizada nas seções primárias (tamanho 12), separada do seu texto por um espaço branco de 1,5 cm;

O corpo do sumário é composto pelo indicativo ou número da seção, o título da seção e a página correspondente ao texto;

A grafia dos capítulos, seções e subseções deve ser idêntica à utilizada no texto do trabalho. Por exemplo, se o título METODOLOGIA estiver grafado em letras maiúsculas e em negrito no texto, ele deverá vir da mesma maneira no sumário;

Cada item constante no sumário deve remeter à página em que aparece no texto, com o objetivo de facilitar a localização da matéria contida no trabalho;

1.3.- Introdução (O que vai ser pesquisado?).

Nessa parte, o autor deverá responder à pergunta “o que vai ser pesquisado?”. Explicar brevemente o assunto que deseja desenvolver. Elaborar uma apresentação rápida do assunto que será abordado na pesquisa. Apresentar genericamente o tema, anunciar a ideia básica do que se deseja pesquisar, situar o tema dentro do contexto geral do seu

campo do Direito, descrever as motivações que levaram à escolha do tema e indicar o objeto de análise, demonstrando o enquadramento da pesquisa pretendida em uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais, que são:

LINHA DE PESQUISA I - Direitos Fundamentais em sua Dimensão Material

LINHA DE PESQUISA II: Efetivação Jurisdicional dos Direitos Fundamentais

LINHA DE PESQUISA III: Políticas Públicas em Direitos Fundamentais

LINHA DE PESQUISA IV (transversal, conjuntamente com curso *strito sensu* de Psicologia Educacional): Políticas Públicas em Educação

Como apresentar essa parte no texto do projeto: Deve ser apresentado o título "INTRODUÇÃO" no topo da página, precedido do indicativo de seção primária (número 1, sem ponto após o número), com letra maiúscula, tamanho 12, em negrito, alinhamento à esquerda. Após o título INTRODUÇÃO, iniciar o texto após um espaço em branco de 1,5 cm, com a parte introdutória do projeto.

1.4 – Problema de Pesquisa (Qual a pergunta a ser respondida por essa pesquisa?).

Pode ser apresentado de forma destacada no texto, em um tópico específico, ou estar inserido no corpo do texto, desde que seja de fácil identificação ao leitor/examinador. Colocar o problema de pesquisa em formato de pergunta, questionando uma dada realidade. Dar preferência às questões que envolvem a temática do curso de mestrado. Por exemplo: *“No decorrer de nosso trabalho, pretendemos responder às seguintes indagações: a) os direitos sociais, previstos na Constituição Federal brasileira são efetivamente direitos fundamentais? b) há alguma distinção quanto à eficácia dos direitos sociais e individuais? c) quais dimensões dos direitos sociais podem ser consideradas direitos subjetivos jurisdicionáveis?”.*

1.5.- Hipóteses (Qual a resposta provisória ao problema a ser pesquisado?).

Apresentar uma ou mais hipóteses. Possíveis respostas às questões registradas como problema de pesquisa. Respostas essas que serão confirmadas ou refutadas na execução da pesquisa.

Por exemplo, com base nos problemas apontados no item anterior, essas poderiam ser as respostas: *“Em princípio, acreditamos que serão comprovadas as seguintes*

hipóteses: a) embora haja modelos diversos em todo o mundo (e que pretendemos abordar em nosso trabalho), de acordo com a sistemática constitucional brasileira, os direitos sociais são efetivamente direitos sociais: b) embora haja princípios constitucionais hermenêuticos que se apliquem aos direitos sociais e individuais (como a máxima efetividade), há clara distinção quanto à eficácia: enquanto os direitos individuais são regidos pelo art. 5º, § 1º, CF, os direitos sociais são regidos pelos princípios da reserva do possível e do mínimo existencial; c) os direitos sociais somente poderão ser considerados direitos públicos subjetivos quando decorrem de “regras constitucionais” ou quando são considerados mínimos existenciais de “princípios constitucionais”.

1.6.- Justificativa (Qual a importância de se pesquisar esse tema?).

Apresentar, de forma clara e objetiva, as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa. Mostrar a relevância do problema a ser investigado e as contribuições que a pesquisa pode trazer, no sentido de proporcionar respostas aos problemas propostos ou a possibilidade de sugerir modificações no âmbito da realidade retratada pelo tema. Indicar a importância da pesquisa sobre a temática escolhida para a instituição de trabalho do candidato.

1.7.- Objetivos

Objetivo Geral: (O que se quer identificar na pesquisa?).

Descrever o objetivo principal da pesquisa que irá desenvolver. Expressar em uma sentença curta e de fácil entendimento o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação.

Objetivos Específicos: (Quais as finalidades peculiares que permitirão atingir o objetivo geral?).

Definir as etapas do trabalho que serão realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórias (conhecer, identificar, descobrir), descritivas (descrever, traçar, determinar) ou explicativas (analisar, avaliar, explicar). Utilizar verbos no infinitivo para iniciar os objetivos.

1.8.- Revisão Teórica (O que há de publicação sobre o tema?).

Expor um levantamento inicial realizado pelo pesquisador sobre o seu tema de pesquisa. Uma apresentação das fontes bibliográficas que abordam a temática em questão. A

literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo. É importante conhecer, ainda que minimamente, as obras mais relevantes e atualizadas sobre o assunto estudado. Também é fundamental apontar alguns dos autores que serão consultados e demonstrar o interesse pela literatura existente sobre o tema. As citações presentes no texto devem indicar a fonte consultada (AUTOR, ano) de acordo com as regras da ABNT.

1.9.- Metodologia (Como a pesquisa será realizada?).

Mostrar como será desenvolvida a pesquisa para atingir os objetivos propostos. Deve descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada (bibliográfica, documental, exploratória, de campo, estudo de caso, etc.). Delimitar o tempo e o espaço que serão empregados na pesquisa, bem como a fonte dos dados que serão coletados e os instrumentos escolhidos para a coleta (entrevistas, formulários, questionários, legislação, banco de dados, etc.).

São métodos da pesquisa: método indutivo, em que se parte do particular para o geral, método dedutivo, do geral para o particular, método dialético, em que se sintetiza a partir da contraposição entre tese e antítese, método comparativo, em que se efetuam comparações verticais (no tempo) e horizontais (no espaço) e método sistêmico, que se baseia na entrada, processamento, saída, consideradas as restrições e favorecedores do ambiente; e ainda o método histórico (investiga fatos, processos e instituições do passado, verificando suas decorrências no presente), o método comparativo, o método monográfico (estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, etc., para se obter generalizações), o método estatístico (redução de fenômenos), o método tipológico (extração de modelo para estudo) e o método funcionalista (papel das partes no todo). São técnicas de pesquisa: empírica, com trabalho de campo, teórica, experimental, bibliográfica ou histórica. Deve responder à pergunta “como?”

1.10.- Cronograma (Quando e quais atividades serão realizadas ao longo curso?).

Apresentar o planejamento temporal das atividades a serem realizadas durante o período de duração do curso (2 anos). O cronograma identifica a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra. Exemplo:

ETAPAS	PERÍODOS
---------------	-----------------

<i>Cursar disciplinas obrigatórias</i>	<i>Fev/25 a Jul/26</i>
<i>Cursar disciplinas eletivas</i>	<i>Fev/25 a Jul/26</i>
<i>Levantamento bibliográfico</i>	<i>Fev/25 a Jul/26</i>
<i>Defesa do pré-projeto</i>	<i>Jul/26</i>
<i>Coleta de dados</i>	<i>Dez/25 a jul/26</i>
<i>Revisão e redação final</i>	<i>Out/26</i>
<i>Defesa da dissertação</i>	<i>Dez/26</i>

1.11.- Referências (Quais os autores e obras utilizadas?).

Apontar todo o material consultado na elaboração do pré-projeto (livros, revistas, sites, etc.) seguindo as regras da ABNT para referências. Por exemplo:

ALDER, Celso. Urbanismo e participação. Barcelona: Maxx, 2008.

ARROYO, Marc.; FERRETTI, Claud. As relações sociais na escolar. In: FLORASCIN, Paulo. *et al.* Trabalho e formação: o caminho da vida. São Paulo: Campus, 2009.

BRANCA, Carlos Pena. A avaliação em políticas públicas. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 108, v. 2, nov. 2012. Disponível em: < <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php> >. Acesso em 11/11/2016.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm >. Acesso em 14/08/2016.

FLÁVIO MARTINS

Coordenador do Mestrado em Direito do UNIFIEO